Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Plataforma Nacional de Editais de 25/08/2026
Certidão de publicação 96
Edital

Número do processo: 0006893-10.2025.8.16.0131
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Órgão: 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial
Tipo de documento: Edital
Disponibilizado em: 25/08/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatários(as): SEDINEI CARLOS FORGIARINI
SEDINEI CARLOS FORGIARINI
MARIVETE DE AGUIAR FORGIARINI
MARIVETE DE AGUIAR FORGIARINI
DANIELI FORGIARINI
DANIELI FORGIARINI
Advogado(as): ANA FLAVIA TONELI - OAB PR - 117241
VICENTE LUCIO MICHALISZYN - OAB PR - 35160
JENEFER ALVES ATANAZIO - OAB PR - 81765

Teor da Comunicação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO J UDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITI BA/PR Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR Processo nº 0006893-10.2025.8.16.0131 (PROJUDI) EDIT AL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DA NIELI FORGIARINI (CNPJ 61.347.745/0001-16), MARIVETE DE AGUIAR FORGIARINI (CNPJ 64.745.150/0001-07) e SEDINEI CARLOS FORGIARINI (CNPJ 61.348.013 /0001-40), e pelos produtores rurais DANIELI FORGIARI NI (CPF 066.238.139-42), MARIVETE DE AGUIAR FORGIARINI (CPF 023.548.309-55) e SEDINEI CARLOS FO RGIARINI (CPF 524.886.759- 20), “GRUPO FORGIARINI”, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, ART. 53, PARÁGR AFO ÚNICO, E ART. 55, DA LEI N.º 11.101/2005 DA LEI 11.101/2005 Objeto: (i) Ficam intimados os credores, as devedoras e seus sócios, bem como demais interessados da abertura do , previsto no artigo 8º, da Lei 11.101/2005, para prazo de 10 (dez) dias corridos apresentação de eventual impugnação à relação de credores a seguir, a contar da publica ção deste edital, podendo apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados. Salienta que os documentos que deram ensejo ao presente edital estarão à dispo sição daqueles mencionados no artigo 8º da Lei n. 11.101/2005, mediante prévio agendamento dentro do horário comer cial, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico grupoforgiarini@cataliseaj.com.br. (ii) Ficam AVISADOS os cr edores de que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Devedora no Mov. 118 do processo de recuperação judicial, bem como ficam INTIMADOS da abertura do , a contar da publicação deste edital, para, querendo, manifestare mprazo de 30 (trinta) dias corridos eventual objeção ao plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 55 da Lei n. 11.101/2005. Ainda, o Plano de Recuperação Judicial, bem como a relação de credores e o relatório da fase administrati va se encontram igualmente disponíveis no site www.cataliseaj.com.br. Segue a relação de credores do artigo 7º, § 2º, d a Lei n. 11.101/2005. Relação de Credores: Titulares de Créditos com Garantia Real (Classe II) - Banco do Brasil S/A R$ 1.042.020,18. Total dos Credores da Classe II (Créditos com Garantia Real): R$ 1.042.020,18. Titulares de Créditos

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS7M U8BHF 2E3WS EPJP3

Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados (Classe III) – Banco Cooperativo Sicredi S/A RS 1.508.326,83; Visoja Comércio de Insumos Agrícolas R$ 98.545,00. Total dos Credores da Classe III (Quirografários): R$ 1.606.871,83. Total do Quadro Geral de Credores: R$ 2.648.892,01. Curitiba, PR, 24 de agosto de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi. Juiza: Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XqOELQJv6bEcwzSmhNDW3lRyo3rGz1/certidao
Código da certidão: XqOELQJv6bEcwzSmhNDW3lRyo3rGz1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS7M U8BHF 2E3WS EPJP3